

Nome dos Candidatos	Códigos de Referência
Célia da Conceição Rodrigues Morgado Pereira	14 e 15
Cristina Manuela Martins Correia	03, 16, 17 e 25
Dalila Isabel Pires Rodrigues de Matos	27
Daniel Marques Alves	27
David Joaquim Falcão	27
Elsa Maria Pereira Rodrigues	03, 04 e 05
Elvira Rosa Barbosa Camarinha	06
Eva Lúcia Fernandes da Costa	06, 17 e 19
Evangelina da Natividade C. Bonifácio Correia da Silva	27
Fátima Castro Esteves Ferreira	27
Fernando Agostinho Gomes da Rocha Barros	03, 04 e 05
Filomena Maria Ramos Pereira Nicolau Barradas	01, 07 e 26
Graça Maria dos Santos Alves Morais Almeida	06
Guilherme Loureiro Pereira	19, 23, 24 e 27
Haidé Eunice Gonçalves Ferreira	03 e 12
João Carlos Gomes dos Reis	25 e 26
João Manuel Resende de Sousa Nugal	19
João Rosa Pulquério Cabaço	27
Joaquim José Pereira Patrício	20, 21, 22 e 23
Jorge Manuel Paiva Seabra	19
Jorge Miguel Rocha Gonçalves	12, 14, 15, 16 e 17
José Augusto Domingues Sales e Silva	19
José Eduardo Regado do Pilar	03
José Fernando da Costa Duarte	19 e 24
José João Correia Nóbrega Ascenso	03, 04 e 05
José Manuel Alexandre Pinto	27
José Manuel de Pinho Gomes	06, 17 e 19
José Manuel Tarelho Soares	17
Luis Miguel Iria Lelo Pontes Estrela	23
Manuel António Sousa Oliveira	12, 16, 17 e 18
Marco José Ferreira Franco	04
Maria Adelaide Miranda Pires Lombo	03, 04 e 05
Maria Adelaide Pereira Rodrigues	27
Maria Cândida da Silva Marques Duarte	03, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25 e 26
Maria Cristina Pinto de Stoffel Coelho	03 e 04
Maria de Fátima Alves Augusto Castanheira	06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19 e 27
Maria de Fátima Pereira Marinho	03, 04 e 05
Maria Elvira Monteiro de Madureira	04
Maria Goreti de Deus Caravela Maravilha	27
Maria Helena Ferreira da Silva Oliveira	20 e 21
Maria Helena Guimarães Ventura	17
Maria Isabel Carriço da Silva	03

Nome dos Candidatos	Códigos de Referência
Maria Lúcia Morgado dos Santos	03
Maria Luísa da Silva Coelho	02, 03, 16 e 19
Maria Manuela Ramos Lacerda Correia	27
Maria Margarida da Conceição dos Santos Viana	06
Maria Ondina Ferreira Carneiro	27
Maria Teresa Tristão Fortunato	
Mário Correia Alves	06, 07, 08 e 09
Neomísia de Moraes do Espírito Santo Marcelino	06, 11, 12, 16, 18, 19 e 25
Patrícia da Conceição Simões Seredoura Pais	04
Paula Cristina Guimarães Soares da Costa	27
Paulo Alexandre dos Santos Gonçalves	23
Pedro Miguel Andrez da Silva	10, 11 e 13
Raul Pereira Lopes	10
Rita Maria Escórcio Faria	27
Rogério da Silva Alves	03 e 05
Sandra Camila Silva Cunha	20 e 23
Sandra Maria Júlio Carapinha	02
Sandrina da Silva Fortes	19, 20 e 21
Sandro Miguel Guardado Fernandes dos Santos	02, 03, 06, 07, 08, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27
Susana Azevedo Guerreiro	27
Susana de Jesus Ribeiro Sampaio Branco	03
Teresa Leonilda Pereira Gil	03, 04 e 05
Vítor Manuel Henriques Vieira	02

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notifica-se, para efeitos de eventual recurso hierárquico, o candidato Artur Gonçalves admitido ao concurso em epígrafe e excluído da sua candidatura ao grupo de recrutamento 110 ao qual não pertence.

4 — O prazo para o exercício de recurso hierárquico referido nos pontos anteriores, nos termos do n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, é de 8 dias úteis, contado da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, devendo o referido recurso ser dirigido ao Senhor Inspector-Geral da Educação.

5 — Os candidatos a seguir mencionados, para além dos admitidos constantes do Aviso n.º 2182/2008, de 28 de Janeiro, foram admitidos ao concurso em epígrafe, nos códigos de referência a que se candidataram:

Candidatos admitidos

José Machado de Lemos
 Maria do Rosário Dias António
 Maria José Gil Pinheiro Marta
 Maria Raquel Pereira
 Paulo Alexandre dos Anjos Frias
 Rui Gualdino de Jesus Vicente Cardoso

6 — A candidata Maria Isabel Pina de Albuquerque Andrade Matos, admitida ao concurso em epígrafe, declarou desistir do mesmo.

14 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Júri, *Joaquim Gago Pacheco*.

Aviso n.º 4379/2008

1 — Faz-se público que, pelo período de 20 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, se encontram

abertas as inscrições para o preenchimento de um posto de professor do 1º ciclo do Ensino básico para a secção portuguesa do ciclo primário da Escola Europeia de Bruxelas II, Bruxelas.

2 — A colocação na Escola Europeia é feita em regime de destacamento ao abrigo da alínea *d*) do artigo 68º e do artigo 69º do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril — Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário — com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

3 — Poderão inscrever-se professores do 1º ciclo do Ensino básico, licenciados, de nacionalidade portuguesa, pertencentes ao quadro de nomeação definitiva ou ao quadro de zona pedagógica, em efectivo exercício de funções docentes no presente ano lectivo, titulares duma classe regular do 1º ciclo do Ensino básico no presente ano lectivo, que possuam, pelo menos, seis anos de efectivo exercício de funções docentes como titulares de classes regulares do 1º ciclo do Ensino básico nos últimos oito anos e bons conhecimentos de língua francesa oral.

4 — A inscrição deverá ser formalizada mediante carta dirigida ao Inspector-Geral da Educação, dela devendo constar, detalhadamente, os seguintes elementos:

a) Identificação: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, idade número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone.

b) Categoria, natureza do vínculo e indicação da escola a que pertence.

5 — A carta com o pedido de inscrição deverá ser acompanhada de:

5.1 — Declaração emitida pelo superior hierárquico, que descreva com pormenor o tipo e a qualidade do desempenho profissional no período referido no n.º 3.

5.2 — *Curriculum vitae* pormenorizado, devidamente datado e assinado, do qual constem, em especial, os seguintes elementos:

a) Habilitação académica (licenciatura ou equivalente) para o exercício de funções docentes no 1º ciclo do Ensino básico, com indicação da respectiva classificação.

b) Experiência profissional, com indicação:

Do tempo de serviço prestado na função pública.

Do tempo de serviço efectivamente prestado na carreira docente, ano a ano, e dos respectivos locais.

De funções e ou cargos exercidos no âmbito da Educação, com interesse para o posto para que se inscreve.

c) Formação profissional e aperfeiçoamento profissional, bem como eventual habilitação ou aptidão especial nas áreas da música, educação plástica e ou educação física.

d) Conhecimentos na óptica do utilizador (Windows/Word/Excel).

e) Línguas estrangeiras que fala e escreve e grau de consecução em cada uma delas, em especial na língua francesa.

f) Quaisquer outros elementos considerados relevantes para o desempenho de funções docentes na Escola Europeia.

6 — A carta com o pedido de inscrição, acompanhada de demais documentação, deverá ser entregue pessoalmente ou remetida por correio registada para a seguinte morada: Inspeção-Geral da Educação — Inscrição para as Escolas Europeias — Ciclo Primário — Avenida 24 de Julho, n.º 136 — 3º — 1350-346 Lisboa.

7 — Aos interessados poderá ser exigida comprovação dos elementos referidos nos números 3, 4 e 5.

8 — Os inspectores da Inspeção-Geral da Educação em funções junto das Escolas Europeias, após uma análise da documentação enviada, procederão à selecção de, no máximo, dez das inscrições, tendo em conta a posse dos requisitos mais adequados ao exercício da docência na Escola Europeia de Bruxelas II, com vista à participação numa entrevista.

9 — Na entrevista, serão sobretudo apreciados os conhecimentos pedagógico-didácticos, a experiência profissional e a aptidão profissional para o desempenho de funções na Escola Europeia de Bruxelas II, bem como os conhecimentos da língua francesa oral.

10 — Com o objectivo de se proceder à elaboração da proposta de destacamento para o preenchimento do posto em causa, será previamente organizada uma lista ordenada dos professores que participaram na entrevista.

11 — A mencionada lista é válida para eventuais vagas que possam vir a ocorrer no ano lectivo de 2008/2009.

12 — Da selecção mencionada no número 8 e da lista ordenada mencionada no número 10 não cabe recurso hierárquico.

31 de Janeiro 2008. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4519/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia Electrotécnica no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Engenharia Electrotécnica, nas áreas de especialização em Energia e em Automação e Electrónica Industrial, pelo Instituto Politécnico de Lisboa através do seu Instituto Superior de Engenharia.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Lisboa e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

11 de Dezembro de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa: Instituto Superior de Engenharia.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Engenharia Electrotécnica.

3.1 — Áreas de especialização:

3.1.1 — Energia;

3.1.2 — Automação e Electrónica Industrial.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Áreas de especialização em Energia e em Automação e Electrónica Industrial:

6.1.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia Electrotécnica	EE	108
<i>Total</i>		108

6.1 — 2 — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia Electrotécnica	EE	0 a 12
Física	FIS	0 a 6
Economia e Gestão	EG	0 a 12
<i>Total</i>		12